



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 137.462

Rio Branco-AC, 20/07/2021.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, exercício de 2019.

Ao
Conselheiro Relator.

DESPACHO:

Após o feito ter sido encaminhado eletronicamente a este MP de Contas, foi juntada defesa do gestor às fls. 2.740/2.758, e anexos de fls. 2.759/4.662, já havendo Despacho à fl. 2.739 determinando o envio do processo à DAFO para análise da defesa, motivo pelo qual devolvo os presentes autos para cumprimento do referido despacho, nos termos do art. 121 do Regimento Interno deste Tribunal.

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador

* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira
Av. Ceará 2994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco-AC CEP: 69.918-111
Telefone: (68) 3025-2012 – Fone fax: (68) 3025-2029 – E-mail: mpc.gab@tce.ac.gov.br